



# Prefeitura Municipal de Xinguara - Pa.

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 137 - DE 30 DE AGOSTO DE 1988.

Autoriza o Poder Executivo a leiloar um trator de esteiras e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante avaliação prévia e leilão administrativo, o trator de esteiras, marca "Fiat-Allis", modelo FD-9E0, acionado por motor a diesel MWM D-2296-TD, de 110 cv e 81 kw de potência, série nº 10108, ano de fabricação 1984.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1988.

*Pedro Ferreira Costa*  
PEDRO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal de Xinguara, em exercício.

Publicada (o) na Secretaria nesta data, conforme artigo 64, Inciso X, da Lei, nº 4.827, de 02 1979. - Em 30/08/88.

*Valdir Monteiro de Souza*

Valdir Monteiro de Souza  
ASSESSOR TÉCNICO